



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

020

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.615 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "c", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO:2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3131 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 36.000,00

FP 03.07.020.2.03

ÓRGÃO:8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.5 - Setor de Veículos e Equipamentos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

FP 16.88.536.2.40

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO:3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

021

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.615/79)

Unidade Orçamentária: 3.4 - Setor de Encargos Gerais do Município

9000 Fundo de Reserva Orçamentária Cr\$ 81.000,00  
FP 99999999.99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de março de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=